



1 **Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE)**
2 **do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais da UNIR**

3 **(19 de março de 2019)**

4 Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às nove horas
5 (9h00), conforme prévia convocação feita durante a reunião ordinária do Conselho do
6 Departamento de Ciências Sociais (CONDEP-DCS), de 12/03/2019, reuniram-se na
7 Sala de Reuniões do Departamento de Ciências Sociais (DCS) da Universidade
8 Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho, os seguintes membros do
9 Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de **Bacharelado** em Ciências Sociais
10 da Universidade Federal de Rondônia (UNIR): Professores **Gills Vilar Lopes**
11 (presidindo a sessão), **Estevão Rafael Fernandes** (secretariando), **Antônio Carlos**
12 **Maciel** e **Humberto Alves Silva Júnior** e **Sérgio Luiz de Souza**. Convidados:
13 professora **Arneide Bandeira Cemin**. Ausência justificada: Professor **Sérgio Luiz de**
14 **Souza**, presente em banca de defesa de Dissertação de Mestrado na UNIR.
15 Verificado o quórum, o Presidente deu por iniciada a reunião, lendo os pontos de
16 pauta, na seguinte ordem: 1 Informes; 2 Ordem do Dia; e 3 Outros.

17 **1 INFORMES:**

18 **1.1)** Não houve informes;

19
20 **2 ORDEM DO DIA:**

21 **2.1) Análise do Calendário do NDE proposto pelo CONDEP-DCS:** O prof. Gills
22 trouxe à questão do calendário proposto para reuniões dos NDEs no primeiro
23 semestre, tendo o mesmo sido analisado pelos componentes, algumas readequações
24 foram propostas sendo as próximas reuniões previamente agendadas para os dias
25 23 de abril, 14 de maio e 25 de junho

26 **2.2) Proposição de critérios mínimos para Inclusão de Disciplina do Curso de**
27 **Bacharelado em Ciências Sociais (bacharelado):** O principal critério objetivo será
28 o IAA (Índice de Aproveitamento Acumulado), respeitando-se a seguinte ordem:
29 Aluno vinculado aos cursos ofertados por este Departamento Acadêmico, Aluno
30 vinculado aos cursos do Núcleo de Ciências Humanas, Aluno vinculado a esta
31 Universidade, Instituições de Ensino Superior Públicas, Instituições de Ensino
32 Superior Privadas. Casos omissos e/ou não previstos deverão ser analisados
33 individualmente pelo Conselho de Departamento.

34 **2.3.) Deliberação sobre possíveis pedidos relacionados às disciplinas de**
35 **"Monografia I" e "Monografia II", conforme deliberado na Reunião Ordinária**
36 **de 12/03/2019 do CONDEP-DCS:** Indica-se ao CONDEP que mantenha a oferta
37 de Monografia II nos dois semestres e que a Chefia faça cumprir junto à DIRCA o
38 artigo 4º da resolução 239/2010/CONSEA/UNIR. O NDE salienta, ainda, a
39 importância do ponto de vista pedagógico de se haver cursado Monografia I antes
40 de se cursar Monografia II, mesmo que uma não seja pré-requisito formal da outra.

41 **3) OUTROS:**

42 **3.1) Não há outros**



43 Não havendo mais nada a tratar, às 11 horas, o Presidente deu por encerrada a
44 Reunião e, eu, Estevão Rafael Fernandes, na condição de secretário, lavrei a
45 presente Ata, que segue subscrita pelos presentes.

46

Porto Velho, 19 de março de 2019.

47

MEMBROS:

48

– Professores –

49


Gills Vilar Lopes

50


Antônio Carlos Maciel

51


Estevão Rafael Fernandes


52


Humberto Alves Silva Júnior

53

– Convidados –

54


Arneide Bandeira Cemin

2